

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N.º 600/2023

AUTORIA: Elan Alencar

EMENTA: DISPÕE sobre a utilização/circulação de veículo particular transportando pessoas com transtorno do espectro autista nas faixas exclusivas de ônibus.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n.º 600/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 27 de junho de 2025.

Vereador David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

